

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Centro de Desenvolvimento Tecnológico Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 42/2021

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1º SEMESTRE/2021)

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - MESTRADO - CHAMADA EXTRA - EDITAL CNPQ Nº 12/2020 - PROJETO "DESENVOLVIMENTO DE UMA FORMULAÇÃO DE LIBERAÇÃO LENTA ASSOCIADO A UM ANALGÉSICO PARA MITIGAÇÃO DA DOR"

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção ao mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital, para o projeto "Desenvolvimento de uma formulação de liberação lenta associada a um analgésico para mitigação da dor", Chamada Extra – Edital CNPq nº 12/2020.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao exame de seleção para o nível de Mestrado do PPGB da UFPel estarão abertas no período de 25 de março a 22 de abril de 2021, exclusivamente por e-mail e serão realizadas unicamente na modalidade on-line.

- 1.1- Poderão inscrever-se como candidatos no Mestrado os graduados em cursos das áreas de ciência da vida e ciências exatas ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
- 1.2- Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico processoseletivoppgb@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 22 de abril de 2021, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.
- 1.3- É obrigatório o envio de todos os seguintes documentos, exclusivamente em arquivos PDF (PortableDocument Format):
 - Formulário 1 (inscrição) disponível em https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/;
 - Cópia digitalizada do Histórico escolar do curso de graduação;
 - Cópia digitalizada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão ou atestado com a data de provável defesa do TCC;
 - Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Registro Nacional de Estrangeiro -RNE:
 - Cópia digitalizada do CPF;
 - Cópia digitalizada da Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;

- Cópia digitalizada da Planilha de avaliação do Curriculum Vitae (CV Lattes) disponível em https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/, preenchida e documentada, com documentos comprobatórios digitalizados;
- Cópia digitalizada do Título de Eleitor;
- Cópia digitalizada do Certificado de Reservista- obrigatório para candidatos do sexo masculino;
- Cópia digitalizada de uma fotografia 3x4;
- Plano de Trabalho na área do projeto aprovado junto ao edital CNPO Nº 12/2020.

As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico disponível em https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/. O documento será submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim;

As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence;

As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem;

As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência no termos da Classificação Internacional de Doenças - CID;

As/Os candidatas/os servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPel, contendo os dados de SIAPE e lotação.

- 1.4- Os documentos para a inscrição deverão ser enviados no formato, pdf em um único arquivo compactado no formato ZIP ou por link no Google Drive.
- 1.5- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobrea documentação requerida para a inscrição.
- 1.6- O PPGB não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.
- 1.7- Informações podem ser obtidas através do e-mail processoseletivoppgb@gmail.com, de segunda a sextafeira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- 1.8- A lista preliminar de homologação das inscrições será divulgada, no dia 24/04/2021, através de uma listagem no endereço eletrônico https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/, em ordem alfabética.
- 1.9- A lista final de homologação das inscrições será divulgada, no dia 28/04/2021, através de uma listagem no endereço eletrônico https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/, em ordem alfabética.
- 1.10- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão realizar no dia 30 de abril de 2021, a 1ª etapa (Eliminatória e Classificatória) da Seleção para ingresso em 2021.

II - DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três etapas, da seguinte forma:

- 2.1- A primeira etapa constará de uma prova técnico- científica objetiva, de caráter eliminatório e classificatório no dia 30 de abril de 2021 às 09:00 horas, de forma remota (via e-mail ou por formulário online). A prova consistirá em uma questão dissertativa de interpretação de artigo científico em inglês, inserido dentro do amplo escopo das linha de pesquisa. A prova on-line terá duração de até 3 horas. O ponto de corte será equivalente a 50% do valor da maior nota obtida na prova on-line.
- 2.2- A segunda etapa constará da avaliação da planilha do Curriculum vitae documentada, disponível em (https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/). Esta documentação deverá ser (processoseletivoppgb@gmail.com) ou por link no Google Drive na data estabelecida neste edital. Esta etapa é classificatória.
- 2.3- A terceira etapa constará de avaliação do Plano de Trabalho do candidato, a qual será entregue no momento da inscrição, por e-mail, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios e o restante da documentação necessária para a inscrição. Esta etapa é classificatória. A avaliação do Plano de Trabalho será de acordo com as atividades apresentadas pelo candidato para serem desenvolvidas durante o mestrado, alinhadas ao projeto aprovado neste edital.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1- PONTUAÇÃO

Tanto a avaliação do currículo do candidato quanto do plano de trabalho terá peso 3,0 (três) cada e a prova escrita peso 4,0 (quatro). A nota final será resultado da média entre as três notas.

- a) Currículo: Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada no site do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/). após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação.
- b) Prova on-line: A correção da prova será feita por uma comissão de 3 (três) avaliadores, os quais atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores.

A prova será composta de 1 questão dissertativas de interpretação de um artigo científico em inglês. Os critérios de avaliação da questão se basearão em: conhecimento teórico (2,5 pontos); persuasão do argumento (2.5 pontos); coerência/adequação vocabular (2.5 pontos); gramática/ortografia (2.5 pontos), totalizando 10 pontos.

c) Plano de Trabalho: Os Planos de trabalho serão avaliados por uma comissão de 3 (três) avaliadores, os quais atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores.

As notas serão atribuídas pelos avaliadores da seguinte maneira:

9,1 a 10,0: Excelente

8,1 a 9,0: Muito bom

7,1 a 8,0: Muito bom, com algumas deficiências facilmente sanáveis

6,1 a 7,0: Bom com deficiências 0 a 6: Regular (desclassificado)

Os critérios de avaliação do Plano de Trabalho serão: Número de atividades propostas condizentes com o período de doutorado (2,5 pontos); Coerência entre o plano de trabalho e o projeto de pesquisa (2,5 pontos); Cronograma adequado e atividades específicas do bolsista (2,5 pontos); Técnicas e métodos de pesquisa tecnológica para a execução do projeto (2,5 pontos), totalizando 10 pontos.

3.2- CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto de avaliações. Tanto a avaliação do plano de trabalho quanto o currículo do candidato terão peso 3.0 (três) cada e aprova escrita peso 4,0 (quatro). Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

A aprovação no processo seletivo não está vinculada à obtenção de bolsas. Para fins de distribuição de bolsas (de acordo com o número de cotas disponibilizadas pelo órgão fomentador de pesquisa - CNPq), será considerada a classificação final dos candidatos no processo seletivo.

IV - DAS VAGAS

Serão ofertadas 01 vaga de Mestrado. A vaga está vinculada ao edital CNPQ Nº 12/2021 - Desenvolvimento de uma formulação de liberação lenta associado a um analgésico para mitigação da dor", sob orientação do Prof. Dr. Marcio Nunes Corrêa.

Será disponibilizada 01 bolsa de Mestrado vinculada a vaga disponível no presente edital.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista preliminar dos candidatos com inscrição homologada será divulgada na página do PPGB https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/), no dia 24/04/2021, em ordem alfabética.

A lista final de homologação das inscrições será divulgada no dia 28/04/2021, através de uma listagem no endereço eletrônico https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/, em ordem alfabética.

A lista de classificação final dos candidatos, de acordo com as notas obtidas na primeira, segunda e terceira etapas, será organizada pelo número do CPF do candidato, e será divulgada na página do PPGB (https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/) até o dia 15 de maio de 2021.

Os candidatos poderão ter acesso as suas notas, mediante solicitação por escrito encaminhada ao Programa, através do e-mail processoseletivoppgb@gmail.com.

VI - DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em data a ser estabelecida pelo Colegiado, conforme o calendário acadêmico do PPGB. A referida data será informada por e-mail.

No ato da efetivação da matrícula, deverá ser enviada por e-mail a cópia do diploma de graduação, da ata de defesa ou do atestado de defesa de curso de graduação.

Não será exigido, no momento da matrícula, o teste de proficiência em língua inglesa, mas este deverá será presentado no transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa.

VII - DOS RECURSOS

O recurso de qualquer uma das fases da seleção deverá ser encaminhado por escrito via e-mail processoseletivoppgb@gmail.com, para a Comissão de Avaliação, no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Candidatos que estejam matriculados em Cursos Graduação, em nível de graduação, somente poderão se candidatar à seleção mediante apresentação de comprovante de previsão da data de defesa da conclusão do curso.

As avaliações serão obrigatórias e eliminatórias e/ou classificatórias.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGB.

A comprovação da proficiência em língua inglesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso no Programa.

Para candidatos estrangeiros, a proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso do aluno no PPGB.

A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Casos que não estiverem previstos neste Edital, seguirão o Regimento dos Cursos Stricto sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de março de 2021.

Prof^a. Fabiana Kömmling Seixas

COORDENADORA DO PPGBIOTEC

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof^a. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 17/03/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FABIANA KOMMLING SEIXAS, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em 17/03/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora, em 17/03/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0,</u> informando o código verificador **1237718** e o código CRC ODD7C2CA.

Referência: Processo nº 23110.006927/2021-44 SEI nº 1237718